



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 1.933, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA
PORTARIA N° 1.849, DE 16 DE
JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNA
COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
(COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1803/2026/GABNV, protocolado sob o n° 1902, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º O artigo 1º da Portaria n° 1.849, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica designada **Comissão de Defesa Civil** do Município de Nova Venécia-ES (COMDEC), como segue:

GRUPO PERMANENTE

Mycke Pereira Ventorim - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Valdinei Jose Favero - Secretaria de Administração
Rômulo da Silva Baia - Secretaria de Assistência Social
Edison Inenque Soares - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
Márcia Scheppa dos Reis - Secretaria de Assistência Social
Pablo Kwane Rocha dos Reis - Agente de Defesa Civil

GRUPO DE EMERGÊNCIA

Edison Inenque Soares - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
Ananias Gonzaga de Oliveira - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
Edson Junior Selia Bulian - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
Celso Ruela Albino - Secretaria de Saúde
Rômulo Delboni dos Santos - Secretaria de Educação
Victor Cremasco Mendonça - Câmara de Vereadores
Farley Delabela - Secretaria de Planejamento
Elielton Grillo Rodrigues - Secretaria de Planejamento
Zunara Cremasco Tavares - Secretaria de Assistência Social
Ermerson Rodrigues Machado - Secretaria de Meio Ambiente
Jânio Righette - Secretaria de Meio Ambiente
Wasley Darós Cesconetto - Secretaria de Agricultura



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



Pedro Henrique Pestana Gonçalves - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Alderiones Leite - Gabinete do Prefeito"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 02 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**